**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 157**

 Aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997) na sede do poder legislativo municipal, localizado a rua da alegria, 41, nesta cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão nº 157 (centos e cinquenta sete) às 09:00 horas, com a presença dos Srs. Vereadores: Nilton Antônio da Silva (presidente), Edinaldo Vieira de Melo (1º secretário), Helena de Almeida Silva (2º secretária), Adauto Hermínio Silva, José Américo Cruz, Edson Cabral da Silva Filho, Maria Nilda Monteiro Ribeiro, Elias Alves Cardoso e Jesimiel Gonçalves de Lima.

 O Sr. presidente Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus, abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior.

 Colocada a ata em discussão, fez uso da palavra o vereador Jesimiel, pedindo para ser retificado da ata o texto que diz que o Dr. Floriano Gonçalves de Lima, comprou duas ambulâncias novas para levar o povo ao Recife, justificando que o mesmo havia comprado duas ambulâncias novas para atender ao povo. Colocado a amenda do vereador Jesimiel em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

 O Sr. presidente fez uma pausa para registrar a presença do Exmo. Sr. prefeito Dr. Marcos Antônio Gonçalves, demais autoridades e populares, e em seguida convidando o Sr. prefeito para tomar assento ao lado da Mesa Diretora, que por sua vez, o Sr. prefeito, categoricamente, pediu permissão para ficar no auditório junto aos populares.

 Aberto o pequeno expediente, o vereador Jesimiel Gonçalves, apresentou um Projeto de Lei alterando a redação ao art. 10º com seu parágrafo único da Lei Municipal 050/96, que cria a autarquia municipal do SAAE, o qual foi lido e recebeu o nº de ordem 084/97 e posteriormente encaminhado à comissão de justiça e redação pelo Sr. presidente.

 Fechado o pequeno expediente, foi aberto a ordem do dia e feito a leitura dos pareceres das comissões de finanças dado aos Projeto de Lei 081 e 082/97. Colocado em 2º discussão os citados projetos, o vereador Jesimiel, pediu pela ordem para fazer emendas aos projetos e teve sua proposta indeferida pelo Sr. presidente, sob a alegação de que o prazo legal para apresentação de emendas já havia sido esgotado e autorizou o assessor jurídico da câmara, prestar esclarecimento sobre o assunto, o qual disse que de acordo com o Regimento Interno da Câmara, estabelecido em seu artigo 202 com parágrafo único, o vereador teve dez (10) dias para se pronunciar e não o fez.

 Não havendo mais vereador inscrito para discutir os citados projetos em pauta, o Sr. presidente colocou-os em votação, sendo os mesmos aprovados pela maioria.

 Colocado os Projetos de Lei nº 083/97 para apreciação do plenário e posterior discussão, foi feito a leitura das emendas apresentadas pelo vereador Jesimiel

Gonçalves, que depois fez uso da palavra para da a justificativa, dizendo que descobriu que há deturpação nesse Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, e que existe a necessidade de emendas, dizendo ainda que o Poder Legislativo é responsável pela redação das proposituras, dando em seguida alguns exemplos.

 No tempo destinado as discussões do projeto, o vereador José Américo, pediu vista, ou seja, a retirada de discussão do citado Projeto de Lei com suas emendas para apreciação, sendo lhe concedido, ficando à disposição do parlamentar. Fechando a ordem do dia e aberto o grande expediente. Com a palavra o vereador Jesimiel Gonçalves, disse que é de admirar que as deliberações tomadas pelo plenário não sejam obedecidas por esta casa, pois na semana passada foi feito requerimento pedindo para que nessa reunião o grande expediente fosse especialmente indicado para debater exclusivamente sobre o problema de saúde deste município. Falou sobre o artigo 167 do Regimento Interno desta casa, pois quando pediu pela ordem para saber se o vereador podia apresentar emendas aos projetos em discussão no plenário, o assessor jurídico desta casa, auxiliando o Sr. presidente, leu apenas o artigo 202 deixando de ler outros artigos em sua totalidade, e que nesta casa legislativa, o Sr. presidente , o assessor jurídico e alguns dos vereadores estão atuando em afronta as leis que rege esta casa, e foi mais além classificando de que quem afronta a lei é denominado de fora da lei, marginal e bandido. Disse também que o Sr. presidente e alguns dos vereadores desta casa, vem sendo manipulado pelo Sr. prefeito do município, pois quando viram no recinto do auditório desta casa, ficaram pensando que ele viera fiscalizar o trabalho dos vereadores. Prosseguindo o vereador Jesimiel disse que o assessor jurídico que definir as formalidades desta casa de sua maneira, se esquecendo de dar oportunidade para que ele seja realmente vereador, dizendo ainda que colocaram o Sr. presidente nesta cadeira, não foi para ele afrontar e denegrir a imagem do parlamentar. Nesta ocasião, o Sr. presidente advertiu o vereador Jesimiel Gonçalves, pedindo que ele mantivesse a calma, o controle e que o mesmo tivesse um pouco mais de educação. Continuando o vereador Jesimiel, disse que está apresentando apenas seus pensamentos, e que se o Sr. presidente quisesse mais educação de sua parte, obedeceria ao Regimento Interno desta casa, chamando o Sr. presidente de desobediente. Disse também que está tramitando no município de Água Preta, uma questão que esta casa aprovou um Decreto Legislativo de forma inconstitucional, e ele interpretou uma ação cautelar contra o Sr. presidente e que teve respaldo do Poder Judiciário, e que o Sr. presidente, terá que apresentar os documentos legais e que vai ser mais uma vez “desmoralizado”. O Sr. presidente advertiu mais uma vez o Sr. Jesimiel, e não tendo mais condições de continuar a sessão por indecoro parlamentar, cassou a sua palavra. Em seguida o Sr. presidente convocou uma nova sessão para o dia 12 (doze) de novembro do ano em curso, às 09:00 (nove) horas, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

 Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presenta ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente, 1º e 2º secretário e por mim.

Xexéu, 05 de novembro de 1997.

**NILTON ANTÔNIO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**